

Interessada: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

Assunto : Contrato de Marina de Andrade Marconi para exercer as funções de Prof^a Colaboradora, a nível de Assistente Doutora, junto ao Depto. de Ciências Sociais

Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER nº 1871/75, CTG - Aprov. em 7/7/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, ouvidos os órgãos superiores, a contratação de MARINA DE ANDRADE MARCONI para exercer as funções de Professora Colaboradora, a nível de Assistente Doutora, junto ao Departamento de Ciências Sociais (disciplina Antropologia), daquela instituição.
2. Apreciação: A interessada concluiu curso de História pela F.F.C.L. de Franca e de Pedagogia (1.100 horas) pela F.F.C.L. de São José do Rio Preto, além de Canto Orfeônico, Plano e Canto, pela Faculdade de Música do Instituto Musical São Paulo. Frequentou pós-graduação na Fundação Escola de Sociologia e Política de SP; vários cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização em Franca e 1 curso de Educação, com vários estágios, em Londres. Apresenta conjunto de atividades ligadas aos setores administrativo, artístico e didático, este de nível médio e superior. Proferiu conferências; participou de congressos; publicou inúmeros artigos e apostilas, nas suas áreas de atuação. Defendeu tese de Doutorado na F.F.C.L. de Franca, em 74.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato de Marina de Andrade Marconi para exercer as funções de Professora Colaboradora, a nível de Assistente Doutora, junto ao Departamento de Ciências Sociais (disciplina Antropologia) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, condicionada porém a prévia complementação dos documentos exigidos para instrução do processo.

São Paulo, 21 de junho de 1975.

Cons^o Luiz Ferreira Martins - Relator e
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara de Terceiro Grau em 02 de julho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente